

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 1/2026

O professor Marcelo Vieira Pustilnik da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 06/2026 (FINOVA EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 06/2026 (FINOVA EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Projeto de pesquisa – experimentação na aprendizagem e steam
Unidade de Ensino	CENTRO DE EDUCAÇÃO
Departamento/Laboratório	DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
Registro na UFSM nº	057269
Área do CNPq	EDUCAÇÃO
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	20 a 27 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	28 a 29 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 29 de maio de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	30 de maio de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	30 de maio de 2026
Divulgação do resultado final	01 de maio de 2026
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 05 de maio de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 06 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de um formulário online - <https://tinyurl.com/bolsakreska2026>, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1 Das vagas disponíveis e seus requisitos:

3.1.1. Uma vaga para demanda nº 45: O desenvolvimento de uma metodologia educacional para a robótica educacional a ser implementada na plataforma Kreska. O desenvolvimento de uma metodologia educacional para a robótica educacional em uma plataforma possibilita criar uma experiência de aprendizado dinâmica,

envolvente e adaptada as necessidades dos alunos, preparando-os para enfrentar desafios no campo da robótica estimulando o desenvolvimento de habilidades cruciais para o século XXI. I) Poderão se candidatar às vagas do presente edital os estudantes de graduação da UFSM no campus sede; II) Deverão estar regularmente matriculados no curso de pedagogia.

3.2. Documentos OBRIGATÓRIOS para inscrição:

3.1.1. Histórico escolar da graduação na UFSM;

3.1.2. Currículo Lattes.

3.3. Demais documentos para avaliação candidatas/os

Documentos de caráter avaliativo/classificatório. O candidato/a deve apresentá-los apenas se os tiverem:

3.2.1. Comprovante de conhecimento prévio na área de Robótica Educacional e ou áreas correlatas;

3.2.2. Comprovante de participação e ou apresentação de trabalhos na JAI-UFSM;

3.2.3. Comprovante de participação em grupo de pesquisa.

3.4. Da entrevista

A realização das entrevistas se dará conforme indicado abaixo e seguindo cronograma diretamente encaminhado ao candidato via email. As entrevistas serão realizadas nos dias 28 e 29 de abril, presencialmente, na sala 1, Prédio 13C, no turno manhã.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Item 3.1.1 – Peso 1 (será avaliada a média das notas);
- Item 3.1.2 – Peso 1 (será avaliada a produção científica);
- Item 3.2.1. – Peso 1;
- Item 3.2.2 – Peso 1 (0,5 por participação);
- Item 3.2.3 – Peso 1 (comprovante de participação);
- Item entrevista – Peso 5 (será avaliada a experiência em relação a participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto).
- Item disponibilidade – Peso 1 (disponibilidade para cumprir a carga horária da bolsa).

4.2 Caso o(a) candidato(a) deixe de apresentar algum dos itens que não são obrigatórios do processo seletivo, será atribuída nota zero para esse item.

4.3 Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

4.4 A seleção será válida para o período de vigência da bolsa – 01 de maio até 31 de dezembro de 2026.

4.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.6 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: - possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; - maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; - e, maior idade.

4.7 DAS ENTREVISTAS:

4.7.1. A realização das entrevistas se dará conforme indicado abaixo e seguindo cronograma diretamente encaminhado ao aluno via e-mail e Whatsapp. 4.7.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente no Prédio 13B – Ciência Viva, no campus sede da UFSM, a partir das 14h

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 01 de maio de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 06 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 19 de abril de 2026.